



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP-144/2019.** (Laboratorio de Analises Clinicas Itanhem LTDA).
- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº PP-144/2019.** (Laboratorio de Analises Clinicas Itanhem LTDA).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-144/2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-144/2019 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA, firma estabelecida à Praça DA Liberdade, 143 – Centro – Itanhém - Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.535.508/0001-33, aqui representada por sua sócia administradora a Senhora CLEIDE AMORIM BACELAR DE SOUSA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 01.584.194-48 – SSP/BA e CPF nº 128.977.785-20, denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes contato nº PP-144/2019, originário Pregão Presencial nº PP - 010/2020, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba01 de janeiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3/PBPQADLYH9XOE0CQF7SG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP-144/2019

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº PP-144/2019 para aditamento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA**, conforme segue:

O MUNICIPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA, firma estabelecida à Praça DA Liberdade, 143 – Centro – Itanhém - Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.535.508/0001-33, aqui representada por sua sócia administradora a Senhora CLEIDE AMORIM BACELAR DE SOUSA, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade nº 01.584.194-48 – SSP/BA e CPF nº 128.977.785-20, denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes contato nº PP-144/2019, originário Pregão Presencial nº PP - 010/2020, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém-Ba01 de agosto de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ITANHEM LTDA
CONTRATADA

Testemunhas: 1ª _____
CPF nº _____

2ª _____
CPF nº _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062